



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 108/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução de cópias reprográficas para uso nas diversas secretarias da prefeitura e do Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa **TRIUNFAL – Gráfica Editora** manifestou-se solicitando esclarecimentos via e-mail nos seguintes termos:

“Bom dia prezados! Tudo bem?”

Referente ao pregão presencial 108/2022, materiais gráficos, temos algumas dúvidas.

*Poderiam nos informar se tem quantidade mínima dos pedidos?
E sobre o envio da proposta, até qual prazo podemos enviar o envelope?
Também gostaríamos de saber se podemos participar nos itens de nosso interesse, ou se a participação é por lote?
Agradecemos desde já e dúvidas estaremos à disposição.*

DOS ESCLARECIMENTOS

Item 1 – Poderiam nos informar se tem quantidade mínima dos pedidos?

Resposta: Por se tratar de modalidade de processo para aquisição de materiais mediante abertura de ata de registro de preços, não há um estimado mínimo para aquisição dos itens disponibilizados, assim como descrito no presente instrumento convocatório em seu item “1.2”

“1.2. O sistema de registro de preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;”



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Item 2 - E sobre o envio da proposta, até qual prazo podemos enviar o envelope?

Resposta: Tal dúvida é facilmente esclarecida com a leitura do edital, em seus itens "3.1 e 3.3" assim versando acerca do envio e recebimento de propostas, além da possibilidade da remessa postal, caso não seja do interesse do licitante participar presencialmente na data e horário estipulados no presente instrumento convocatório

3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

"3.1. Na data, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação;

3.3. Será permitida a participação de empresas por remessa postal, desde que os envelopes da Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, bem como a declaração de que a licitante preenche os requisitos exigidos para a habilitação, sejam entregues no local, até o dia e hora determinados, eximindo-se o Pregoeiro de qualquer responsabilidade pela não entrega no local, data e horário estabelecidos."

Item 3 - Também gostaríamos de saber se podemos participar nos itens de nosso interesse, ou se a participação é por lote?

Resposta: É livre a participação de todo e qualquer item de interesse das empresas licitantes, uma vez que o presente certame será julgado usando como critério de Menor Preço Por Item, como assim versa em seu item "6.1" no Edital.

"6. DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

6.1. No julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, atendidas as condições estabelecidas neste Pregão."

Unaí-MG, 04 de outubro de 2022.


Ítalo Kaio Fernandes Amaral
Pregoeiro

Ítalo Kaio Fernandes Amaral
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Unaí - MG